



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 774 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 602, DE 18 DE JULHO DE 2024

Prorroga o mandato dos membros da Comissão de Trabalho para estudo de criação do Curso Técnico Integrado em Assistente Administrativo, no âmbito do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 5 de julho de 2024, publicada no DOU de 8 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000069/2024-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de setembro de 2024, o mandato dos membros da Comissão de Trabalho para estudo de criação do Curso Técnico Integrado em Assistente Administrativo (PROEJA), no âmbito do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, designado pela Portaria de Pessoal no 925, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 18/07/2024 15:11)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR
1545158

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 774, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/07/2024 e o código de verificação: b3ccb80156